



XXI ENANCIB

Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

50 anos de Ciência da Informação no Brasil:
diversidade, saberes e transformação social

Rio de Janeiro • 25 a 29 de outubro de 2021

XXI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – XXI ENANCIB

GT-05 – Nome do GT Política e Economia da Informação

METODOLOGIA MCDA/C APLICADA EM PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DE MUNICÍPIOS PAULISTAS

MCDA/C METHODOLOGY APPLIED TO TRANSPARENCY PORTALS IN CITIES OF SÃO PAULO STATE

Sonia Maria Troitiño Rodriguez - Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Ricardo Costa Rossi - Universidade Estadual Paulista (Unesp)

Modalidade: Trabalho Completo

Resumo: O acesso à informação pública tem se tornado cada vez mais necessário para que possamos construir uma sociedade mais justa. A criação da Lei Federal nº 12.527/11 (BRASIL, 2011), tornou obrigatório o acesso à informação pública no âmbito brasileiro e sua disponibilização nos sítios oficiais do setor público. Neste contexto, analisou-se o nível de aderência à Lei 12.527/11 dos portais da transparência dos municípios paulistas de São José do Rio Preto, Catanduva e Novo Horizonte. O estudo se configura como quali-quantitativo, pois adota a metodologia Multicritério de Apoio à Decisão Construtivista. Como resultado da análise desses indicadores nos portais dessas prefeituras, observou-se algumas falhas nos portais como: (i) divulgação do canal para acesso à informação e ou orientações sobre este serviço, (ii) confiabilidade das informações, pois há evidências de relatórios em PDF, (iii) filtro de dados apresentando falhas, (iv) falta de usabilidade nos Boletins informativos do coronavírus. O município de Novo Horizonte foi o que melhor pontuou na avaliação. Como conclusão, apesar das falhas observadas, o nível de aderência dos portais foi satisfatório.

Palavras-Chave: lei de acesso à informação; transparência pública; portais web de prefeituras.

Abstract: Access to public information has become increasingly necessary for building a more just society. The creation of Federal Law No. 12,527 (BRAZIL, 2011), access to public information in the Brazilian context and its availability on official public sector websites became mandatory. In this context, the level of adherence to Law 12,527 of the transparency portals of the São Paulo municipalities of Novo Horizonte, Catanduva and São José do Rio Preto was analyzed. The study is a qualitative and quantitative study, as it adopts the Multicriteria Methodology to Support Constructivist Decision. As a result of the analysis of these indicators in the portals of these city halls, some flaws were observed in the portals, such as: (i) disclosure of the channel for accessing information and or guidance on this service, (ii) reliability of the information, as there is evidence of reports in PDF, (iii) Data filter failing, (iv) Lack of usability in coronavirus newsletters. The municipality of Novo Horizonte was the one that best scored in the evaluation. However, despite the observed failures, the level of adherence of the portals was satisfactory.

Keywords: access to information law; public transparency; city web portals.

1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, com a grande demanda tecnológica e o termo desinformação em destaque na sociedade brasileira, surge a necessidade de ampliar o nível de conhecimento da população brasileira sobre como seus governantes administram suas cidades.

Em resposta a esta demanda Simões (2018) esclarece que o uso intensivo da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) é o principal agente de relacionamento entre o cidadão e o estado, dando início a um fenômeno chamado de governança eletrônica.

Nesse sentido, Schradie (2017, p. 86) considera “um pressuposto crescente e amplamente assumido é que as tecnologias de comunicação digital permitem que os cidadãos comuns participem na política de forma mais fácil, ativa e direta do que em formas tradicionais”. Por sua vez, GROSSI, COSTA e SANTOS (2013) afirmam que a desigualdade social favorece a exclusão digital e, esta por sua vez, reforça a necessidade de uma nova postura e um novo olhar por parte do governo para diminuir o quadro perverso da desigualdade brasileira.

Com frequência, o Governo cria leis e decretos sem que a sociedade, muitas vezes, saiba quais são os seus direitos e deveres perante o novo regramento. Podemos citar como exemplo o Art. 3º da Lei Federal Nº 12527/2011 (BRASIL, 2011), conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), que determina a “utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação”, onde este refere-se à divulgação das informações públicas para a comunidade.

Diante da problemática, analisou-se as iniciativas de transparência pública em portais de municípios paulistas no que tange ao acesso à informação pública e o caminho percorrido pelo cidadão nos websites para acessar as informações, estabelecendo uma relação entre a tecnologia da informação e a LAI. Desse modo, busca-se refletir sobre as diversas questões que envolvem transparência pública como: As informações disponibilizadas pelos municípios são relevantes? Estão de acordo com o que a LAI determina? As informações estão disponibilizadas de forma clara e objetiva? Refletir sobre a década de 2020, na qual o aparato legal nos permite acompanhar os gastos públicos, nos estimula a investigar se a disponibilização de informações nos portais de transparência localizados nos websites das prefeituras está de acordo com a Lei Federal Nº 12.527/11 (BRASIL, 2011).

Para a execução dessa análise utilizou-se a metodologia Multicritério para Apoio à Decisão – Construtivista (MCDA-C) aplicada aos portais de transparências de prefeituras municipais. Uma das principais características desse método é transformar algo qualitativo em quantitativo, o que se demonstrou de interesse para mensurar a disponibilização da informação para o cidadão no ambiente web.

Assim, com a intenção de fundamentar a pesquisa aqui exposta, optou-se por realizar um levantamento bibliográfico conceitual sobre o objeto deste trabalho, a Lei Nº 12.527/11 (BRASIL, 2011) analisando sua aplicabilidade em portais na internet, a partir da abordagem da metodologia MCDA-C, com a finalidade de analisar a disponibilização do acesso à informação ao cidadão, conforme legislação em vigor, no que rege o acesso à informação pública no nosso país.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Buscou-se nesta pesquisa, então, realizar uma análise quantitativa que possibilite avaliar o nível de aderência dos portais das prefeituras municipais à LAI. Essa análise foi feita por meio de indicadores para identificar o nível de atendimento a essa lei. Nessa mensuração utilizou-se a Metodologia Multicritério para Apoio à Decisão – Construtivista (MCDA-C), que permite extrair indicadores da lei e transformá-los em critérios e, com base nestes, o portal será avaliado.

A exemplo do trabalho de COLE, LYRIO, LUNKES, LIMA, (2017), o qual analisa os ministérios de Moçambique utilizando essa metodologia, esta pesquisa utilizou indicadores especificamente desenvolvidos para realizar a avaliação dos portais paulistas. A diferença entre o estudo de caso sobre os portais moçambicanos e os brasileiros é que no primeiro foi feita uma avaliação de forma global nos ministérios, enquanto nesta pesquisa é avaliado apenas o acesso à informação pública nos portais.

Dessa forma, para o desenvolvimento deste trabalho, foi definido um ponto de confluência informacional para o desenvolvimento deste estudo: o acesso à transparência dos recursos públicos nas prefeituras paulistas. Após a identificação desse ponto, três municípios foram selecionados: (i) um município de pequeno porte, Novo Horizonte, com um número de habitantes de 41.414 estimada para 2020 (IBGE, 2020); (ii) um município de médio porte, Catanduva, com um número de habitantes de 122.497 estimada para 2020 (IBGE, 2020); e (iii) um município de grande porte, São José do Rio Preto, com um número de habitantes de

464.983 estimada para 2020 (IBGE, 2020). Todos abrangendo um raio de distância de aproximadamente 50 km de distância um do outro. O modelo de administração também foi um elemento decisivo para a escolha dessas cidades.

Para fins de compreensão das fontes analisadas neste trabalho, foram consideradas as páginas: Sítio Oficial e Portal da Transparência dos municípios selecionados. As informações não presentes nas páginas mencionadas, foram solicitadas aos referidos municípios por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2021. Abaixo, apresentamos o quadro demonstrativo das fontes utilizadas para a análise do grau de transparência dos municípios estudados pela pesquisa:

QUADRO 01 – Relação dos endereços eletrônicos dos sítios e portais das prefeituras.

MUNICÍPIO	SÍTIO OFICIAL	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CATANDUVA	catanduva.sp.gov.br	www3.catanduva.sp.gov.br/transparencia ¹
		catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp ²
NOVO HORIZONTE	novohorizonte.sp.gov.br	http://transparencia.novohorizonte.sp.gov.br/
S. J. DO RIO PRETO	riopreto.sp.gov.br	riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/hometransparencia

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após a seleção das cidades para o desenvolvimento do estudo de caso, este focou nos portais de transparência desses municípios. A intenção foi identificar como são disponibilizadas as informações nos respectivos portais municipais e se o seu fornecimento está de acordo com a Lei Nº 12.527/11 (BRASIL, 2011), que regulamenta o acesso à informação nos órgãos públicos, nesse caso, nas prefeituras desses municípios.

Para alcançar o objetivo deste estudo de caso, elaboramos a proposta de um modelo de análise voltado para a avaliação do nível de aderência do portal da transparência do município em questão às diretrizes da LAI, aplicando a metodologia MCDA-C. Justifica-se a escolha, pois, esse método transforma os indicadores coletados em critérios e, a partir desses critérios, a avaliação é realizada. Roy (1990) define que “esta metodologia possui base construtivista por buscar estruturar o contexto com vistas a desenvolver modelos nos quais os decisores possam basear suas decisões, naquilo que eles acreditam ser o mais adequado”.

¹ Portal “A” Portal da transparência com informações referentes à 2016 -2018.

² Portal “B” Portal da transparência com informações a partir de 2019.

De acordo com BORTOLUZZI, ENSSLIN, LYRIO, ENSSLIN (2011), a construção de um modelo de avaliação, segundo a metodologia MCDA-C, é dividida em três fases: (i) estruturação; (ii) avaliação; e (iii) recomendações. A fase de estruturação constitui-se na contextualização, coleta dos pontos de vista, ou seja, dados considerados para a construção dos descritores. Na fase de avaliação, o modelo de avaliação é construído e os valores para cada critério são definidos, o que possibilita a mensuração do portal. A última fase é a de recomendação, em que a análise dos resultados é realizada e, baseado nessa análise, o resultado é apresentado recomendando a intensificação de um determinado indicador para o cumprimento das diretrizes da LAI. Caso o portal atenda a todos os indicadores, não haverá recomendações específicas.

Neste primeiro momento, identificamos os Elementos Primários de Avaliação (EPAs), observados como as primeiras preocupações consideradas pelo avaliador. No caso, identificaram-se três EPAs (Tratamento, Facilitadores e Detalhamento). Na sequência, definiu-se a pontuação de cada EPA para os avaliadores. Os valores atribuídos foram:

- 20 pontos para o EPA Tratamento: porque refere-se a estrutura/categorização das informações no portal;
- 60 pontos e para o EPA Facilitadores: porque este facilita a divulgação / acesso à informação
- 20 pontos para o EPA Detalhamento: refere-se aos critérios que indica os níveis de detalhamento da informação e a confiabilidade das informações no portal

A soma desses três EPAs resulta em 100 pontos. Os valores atribuídos aos EPAs poderão sofrer alterações de acordo com o avaliador

Para a coleta dos indicadores, foram utilizados instrumentos de pesquisa de natureza secundária, a partir da análise da LAI, que possibilitou apurar seis indicadores, sendo: (I) Disponibilidade (II) Tratamento da informação, (III) Fonte, (IV) Níveis de detalhamento, (V) Tecnologia, (VI) Canal *para acesso à informação*.

Na fase de avaliação, cada EPA foi dividido de acordo com sua afinidade com cada indicador e estes subdivididos em critérios de avaliação para que dessa forma sejam construídos alicerces sólidos e confiáveis para análise, conforme evidenciado no quadro a seguir:

QUADRO 02 - Definição da pontuação para os critérios estabelecidos.

PVF - Pontos de Vistas Fundamentais	INDICADOR	PVE – Pontos de Vistas Elementares	Objetivo da Avaliação	VL
Tratamento	Tratamento da informação	Classificação	Categorizar, classificar a informação para que facilite sua localização.	10
		Estrutura	Conjunto de dados que gera a informação, clareza na disponibilização da informação	10
Facilitadores	Disponibilidade	Exposição	Divulgar os locais para acesso ao portal da transparência.	10
	Tecnologia	Recursos Tecnológicos	Utilização de tecnologia para facilitar o acesso a informação pelo cidadão, como por ex. Link, Robôs, Banner	10
		Dados abertos	O portal utiliza dados estruturados para facilitar o acesso a informação.	10
	Canal para acesso à informação	Possui canal para solicitação de informação	O portal possui o serviço de atendimento ao cidadão	10
		Funciona corretamente	O serviço funciona corretamente, não apresenta nenhuma mensagem de erro.	10
		Emite a resposta no prazo estipulado na lei.	A resposta feita pelo cidadão chegou no tempo estipulado pela lei / decreto.	10
Detalhamento	Fonte	Alimentação	A alimentação do portal é realizada de forma manual ou automatizada.	10
	Níveis detalhamento	Desdobramento	As informações estão desdobradas em vários níveis.	10

Fonte: Elaborado pelos autores.

No final da avaliação, as pontuações são somadas e o nível de experiência dos usuários será mensurado de acordo com a tabela abaixo.

TABELA 01- Valores para os níveis de mensuração

VALORES	NÍVEIS
De: 0 – 50	Nível Insatisfatório
De: 51 - 80	Nível Satisfatório
De: 81 – 100	Nível Excelente

Fonte: Elaborado pelos autores.

Após a definição do método de avaliação a ser utilizado nesta pesquisa, o próximo passo é aplicá-lo nos portais acima citados conforme o quadro abaixo:

QUADRO 03 - Avaliação dos indicadores nos municípios

Indicadores	Avaliação do indicador	SJRP ₃	CAT01 ⁴	CAT02 ⁵	NH ₆
Disponibilidade e (Divulgação)	O site da prefeitura divulga de forma adequada o portal da transparência disponibilizando duas formas de acesso ao portal.	05	05	05	10
Tratamento (Categorização / estrutura)	No portal da transparência as informações estão bem categorizadas, oferecendo clareza nas informações prestadas.	20	20	20	20
Fonte	O portal possui alimentação automática.	5	5	5	5
Níveis de detalhamento	O portal detalha as informações em três níveis.	10	5	10	10
Tecnologia	O portal utiliza recursos tecnológicos para facilitar o acesso a informação. Há suporte para dados abertos.	10	20	15	20

³ Município de São José do Rio Preto (SJRP).

⁴ Município de Catanduva (CAT01), portal "A".

⁵ Município de Catanduva (CAT02), portal "B".

⁶ Município de Novo Horizonte (NH).

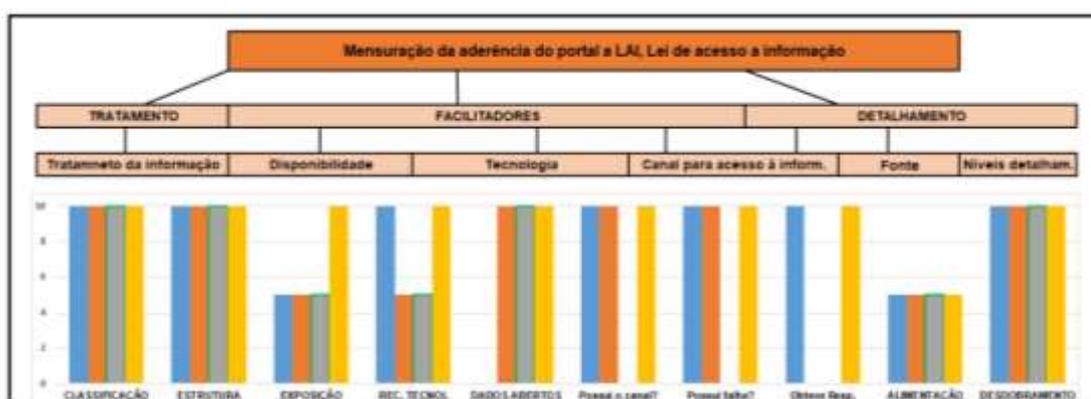
Canal para acesso à informação	O canal para acesso a informação é avaliado em três vertentes: (i) possui canal para acesso à informação? (ii) apresenta erro? (iii) responde a solicitação.	30	20	0	30
Fonte	O portal possui alimentação automática.	5	5	5	5
TOTAL		80	75	55	95

Fonte: Elaborado pelos autores.

Assim, no quadro acima foi computado a soma dos critérios gerando a pontuação de cada indicador, conforme o quadro de número 02.

O gráfico a seguir foi gerado para permitir um comparativo de qual indicador está com alto ou baixo desempenho perante os outros portais. Nesta fase, além de observar os indicadores que necessitam de mais atenção, há uma ampla visão do modelo de mensuração para assim atingir o nível mais alto do gráfico.

GRÁFICO 01 – Desempenho dos indicadores dos 3 municípios escolhidos



Fonte: Elaborado pelos autores.

Com relação ao gráfico acima apresentamos a legenda, as cores (Azul -> S.J. Rio Preto, Vermelho -> Catanduva (Portal "A"), Cinza -> Catanduva (Portal "B") e Laranja -> Novo Horizonte). Na próxima seção serão discutidos o resultado desta avaliação.

2.1 Análise e discussões

Esta seção expõe os resultados através do cruzamento das informações coletadas no portal de cada prefeitura, sob duas perspectivas: a primeira individual, uma análise do desempenho dos indicadores; e a segunda global, envolvendo todos os indicadores.

Após a aplicação da modelo de avaliação nas cidades escolhidas, demonstramos a pontuação final obtida por cada município, assim como a evidenciação dos pontos frágeis identificados em relação à transparência da informação pública.

Novo Horizonte foi a cidade que melhor pontuou, pois de acordo com o quadro 02 obteve o conceito excelente com 95 pontos. Os pontos fracos avaliados no portal deste município foram a disponibilização de seus decretos de forma mais eficaz, pois para ter acesso ao decreto municipal que regulamenta o acesso à informação é necessário acessar um sítio externo e procurar o decreto através de uma palavra-chave ou pelo seu número.

Catanduva foi a cidade que menos pontuou por possuir dois portais da transparência, pois ao acessarmos o link transparência no sítio deste município este nos mostra dois caminhos, o primeiro (A) nos direciona para um portal com informações entre os anos 2016 a 2018 e outro (B) a partir de 2019, falhando no quesito usabilidade. Outra questão negativa foi o filtro de dados com as datas erradas, ambos gerando bastante confusão para o acesso à informação por parte do cidadão. O indicador que menos pontuou foi tecnologia, pois a usabilidade e o filtro de dados compõem o mesmo.

São José do Rio Preto obteve uma nota alta, 80 pontos, porém ficou no nível satisfatório de aderência à referida lei. Três indicadores não tiveram bom desempenho, quais sejam: Canal para acesso à informação, Fonte e Tecnologia, que obtiveram 5 pontos cada um. No caso do canal que se refere ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o motivo foi o fato de não possuir ampla visualização, fica “escondido” no portal da transparência na opção do menu superior denominado “acesso à informação”. O indicador Fonte, que se refere à alimentação de informações do portal, obteve um baixo desempenho por não ser totalmente automatizado. Já o indicador Tecnologia obteve baixo desempenho pois o portal não possui formato de arquivo aberto, ou seja, não cumpre a legislação no quesito dados abertos ou arquivos estruturados.

O Gráfico 01 retrata o que foi descrito anteriormente, pois podemos observar os critérios exposição que pertence ao indicador disponibilidade e o critério alimentação que pertence ao indicador fonte, ambos com rendimento inferior aos outros.

Considerando esta primeira análise, expõe-se os principais problemas encontrados nos portais das prefeituras e os indicadores afetados por esses. Este quadro possui: (i) Descrição: Descreve o problema encontrado; (ii) Indicador Principal: possui relação direta com o problema; e (iii) Indicador Secundário: apenas possui relação com o problema.

Observa-se o número de ocorrências que cada indicador possui perante os problemas encontrados, e com essa informação sabe-se qual indicador é mais e menos afetado pelos entraves para o acesso à informação encontrados nos portais. Segue o quadro descritivo:

QUADRO 04 - Descrição dos problemas encontrados

Descrição	Indicador Principal	Indicador Secundário
Alimentação do portal parcialmente manual.	Fonte	Tecnologia
Não gera arquivos abertos, estruturados.	Tecnologia	Não possui
Filtro de dados com informações incorretas.	Fonte	Disponibilidade
Arquivos PDF: (i) No formato gerado por um sistema de informação; (ii) no formato de planilha eletrônica.	Fonte	Tecnologia
Dois portais da transparência em um mesmo município.	Disponibilidade	Fonte
Utilização de outros portais externos como: Tribunal de contas, leis municipais.	Disponibilidade	Fonte
Não expõe leis, decretos sobre acesso à informação.	Disponibilidade	Não Possui
Formato do relatório em formato técnico, exemplo: formato contábil.	Disponibilidade	Tratamento da informação

Não possui canal para acesso a informação ou não responde às solicitações.	Canal para acesso à informação	Disponibilidade
Menos de três níveis de detalhamento	Primariedade	Disponibilidade
Filtro não permite datas inferior a 2021	Tecnologia	Fonte
Usabilidade: dois itens de menu com o mesmo nome na mesma tela.	Tecnologia	Disponibilidade

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nesta perspectiva, o indicador Disponibilidade com 8 ocorrências é o de maior número em ocorrências, seguido pelo indicador Fonte com 6 ocorrências. Isto demonstra que os portais analisados neste trabalho possuem deficiência em disponibilizar suas informações. Os indicadores com menores ocorrência foram: Canal para acesso à informação, Tratamento das informações e Níveis de detalhamento. O indicador tecnologia ficou na média, com 5 ocorrências.

Após a identificação dos dois indicadores com mais ocorrências, parte-se para o detalhamento a fim de extrair alguma informação relevante:

QUADRO 05 - Detalhamento dos indicadores

Indicadores	Ações Básicas	Recursos utilizados
Disponibilidade	Receita	Filtro de dados
	Despesa	
	Licitações/contratos	
Fonte	Confiabilidade das informações	Sistema de informação

Fonte: Elaborado pelos autores.

No quadro acima, observa-se os recursos que apresentaram falhas: filtro de dados e sistemas de informação. De acordo com as análises realizadas nos municípios, os critérios que descontaram mais pontos foram exposição e alimentação, ambos relacionados a esses dois recursos.

Após análise realizada em cada indicador, parte-se para outra perspectiva, referente ao desempenho global do portal. O quadro abaixo demonstra as notas e o conceito de cada portal:

TABELA 02 - Perspectiva global

	Nota	Conceito
São José do Rio Preto	80	Satisfatório
Catanduva portal A	75	Satisfatório
Catanduva portal B	55	Satisfatório
Novo Horizonte	95	Excelente

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em perspectiva global, conforme análise do quadro acima permite observar, apenas Novo Horizonte obteve conceito excelente. Os outros municípios ficaram com conceito satisfatório, sendo que a pontuação destes ficou entre 55 e 80 pontos, conforme a tabela 01, deixando opaca a visualização do desempenho desses municípios.

Após análise realizada, segundo a metodologia adotada, passamos para a fase de recomendações, na qual são sugeridas melhorias nos indicadores que apresentaram falhas na avaliação utilizada através do método MCDA-C. São elas: (i) Automatização completamente a alimentação do portal; (ii) Migração todas as informações para uma base de dados, o que resolveria a confusão do recurso filtro de dados, além disso, o município de Catanduva permaneceria com apenas um portal e; (iii) Implantação do filtro de pesquisa no *portal "B"* de Catanduva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A disponibilização de informação para o cidadão, em cumprimento à Lei Nº 12.527/11 (BRASIL, 2011), enquanto fruto de políticas públicas para combate à corrupção, se caracteriza como um processo complexo tanto por parte do cidadão quanto por parte do governo brasileiro. Este estudo identificou três vertentes: a primeira que se caracteriza pela disponibilização da informação por parte do governo; a segunda, o caminho que o cidadão deve percorrer para chegar à informação desejada; e a terceira, a educação do cidadão para que este adquira conhecimento tecnológico e cultural e assim consiga uma participação mais ativa na sociedade.

Nesse sentido, observa-se que a tecnologia da informação mais precisamente o portal web representa um grande aliado para tornar o cidadão mais participativo na comunidade, pois é através dessa ferramenta que será diminuído o abismo entre a sociedade e o governo.

Contudo, segundo Rezende e Frey (2005), a exclusão digital ainda é muito grande no Brasil, dificultando a gestão urbana em redes de coordenação participativa. Quando se menciona a terceira vertente, qual seja, a educação, refere-se exatamente a uma brecha digital que separa o governo do cidadão.

Outra questão importante é o uso das redes sociais para que a divulgação das ações de governança eletrônica chegue até o cidadão e dessa maneira este faça uso dos meios tecnológicos utilizado pelo governo para acesso à informação pública.

A presente pesquisa foi realizada em municípios com média de IDEB 7,2 e IDH 0,778 e ainda assim a brecha mencionada acima é larga. A escolha das cidades não foi baseada nesses dados e sim na proximidade entre elas e outras características como número de habitantes e assim comparara-las e então identificar se há alguma diferença no desempenho dos indicadores coletados.

Atualmente, diante das possibilidades tecnológicas, torna-se de suma importância a aplicação de arquivos estruturados para a eficácia do acesso à transparência pública, pois a capacidade do cruzamento de dados é fator determinante para o acompanhamento das ações do governo.

De maneira geral, o indicador que se mais se destacou foi tratamento da informação, obtendo pontuação 10.

O resultado deste estudo demonstra que há uma preocupação das prefeituras em seguir o que determina a LAI, pois atingiram no mínimo conceito satisfatório, justamente o contrário de achados de estudos similares, como no caso do estudo dos ministérios de Moçambique, que relata: “a transparência não é uma prioridade na maioria das instituições pesquisadas, visto que mesmo com as exigências legais não divulgam na sua maioria o mínimo exigido por lei”. (COLE, LYRIO, LUNKES, LIMA, 2017)

Na mesma linha que o estudo realizado sobre Moçambique (COLE, LYRIO, LUNKES, LIMA, 2017), os resultados da aplicação do modelo de avaliação da transparência na região sul do Brasil, assim como este trabalho, demonstraram que o nível de transparência nos portais dos municípios possui algumas exigências legais que não são cumpridas pelos entes municipais. Amorim (2012, *apud* COLE, LYRIO, LUNKES, LIMA, 2017) entende que apesar dos

avanços, ainda há possibilidades tecnológicas a serem implementadas para assegurar que os portais se convertam em referências para uma nova comunicação política.

Como mencionado, os portais dessas prefeituras possuem alguns indicadores que atingiram parcialmente alguns critérios elencados neste estudo, porém isso não significa que o portal seja ruim, apenas que não está de acordo com algum item que determina a LAI, e assim ser capaz de sugerir melhoria nesse indicador.

REFERÊNCIAS

BORTOLUZZI, Sandro César; ENSSLIN, Sandra Rolim; LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão; ENSSLIN, Leonardo. Avaliação de desempenho econômico-financeiro: uma proposta de integração de indicadores contábeis tradicionais por meio da Metodologia Multicritério de Apoio à Decisão Construtivista (MCDA-C). **Revista Alcance - Eletrônica**. 18(2), 200-218. Disponível em: <https://www6.univali.br/seer/index.php/ra/article/view/1727/1883>. Acesso em: 17 out 20.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 17 out. 2020.

COLE, Belchior Pedro; LYRIO, Maurício Vasconcellos Leão; LUNKES, Rogério João; LIMA, Marcus Vinicius Andrade de. Transparência pública mediada por computadores: Como estão os ministérios de Moçambique à luz da legislação? **Caderno de estudos de Africanos**. Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, caderno n. 34, p. 197-227, jul. 2017.

GROSSI, Márcia Gorett Ribeiro; COSTA, José Wilson da; Ademir José dos. a exclusão digital: o reflexo da desigualdade social no brasil. **Nuances: estudos sobre Educação**. Presidente Prudente, SP, v. 24, n. 2, p. 68-85, maio/ago. 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Cidades e Estados. 2020. Brasília. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html?view=municipio>. Acesso em: 12 nov. 2020.

REZENDE, Denis Alcides; FREY, Klaus. Administração estratégica e governança eletrônica na gestão urbana. **eGesta - Revista Eletrônica de Gestão de Negócios, Santos**, Universidade Católica de Santos - v. 1, n. 1, p. 51-59. Abr. 2005. Disponível em: <https://www.unisantos.br/mestrado/gestao/egesta/artigos/24.pdf>. Acesso em: 20 fev 2021.

ROY, B. Decision-aid and decision making. In: **BANA e COSTA (Ed.) Readings in Multiple Criteria Decision Aid**, Berlin: Springer, p. 17-35, 1990.

SCHRADIE, Jen. Ideologia do Vale do Silício e desigualdades de classe: um imposto virtual em relação à política digital. **Revista Parágrafo**. Dossiê Comunicação e Desigualdades. V.5, N.1, jan. 2017. p. 85-99.

SIMÕES, Janine Daeuble. **Práticas de Governança Eletrônica (GE) nas Universidades Federais Brasileiras**: uma análise fundada nas novas diretrizes de governança da Administração Pública Federal, Dissertação (Mestrado em Administração Pública), Instituto Universitário de Lisboa, Portugal, 2018.